

PORTARIA REITORIA N.º 131/2026

**DESIGNA OS ALUNOS REPRESENTANTES
DE TURMA DO CURSO DE NUTRIÇÃO NO
SEMESTRE 2026.2, DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E
TECNOLOGIA DO MARANHÃO –
UniFacema.**

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Art.16 do Estatuto do UniFacema, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Fica instituído como Representantes de turma do Curso de NUTRIÇÃO, do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, no período 2026.2, os seguintes alunos:

1º. Período – NUTRIÇÃO – Vespertino

Representante: Zayra Madeira Medeiros – Matrícula: 26212131

2º. Período – NUTRIÇÃO – Vespertino

Representante: Joana D'arc Moura da Silva – Matrícula: 26112123

Vice-Representante: Lia Isabel Silva Leite – Matrícula: 26112120

3º. Período – NUTRIÇÃO – Vespertino

Representante: Rebecka Silva Lopes – Matrícula: 25212118

Vice-Representante: Itala Nayane Dourado Mesquita Moura – Matrícula: 25212119

4º. Período – NUTRIÇÃO – Vespertino

Representante: Ana Clara Lima Pessoa – Matrícula: 25112116

Vice-Representante: Letícia Maria Lopes da Silva - Matrícula: 25112118

5º. Período – NUTRIÇÃO – Vespertino

Representante: Kamilly Evelyn Paixão Bezerra - Matrícula: 24212101

Vice-Representante: Lara Fabia Silva Gonçalves de Sousa - Matrícula: 24212097

6º. Período – NUTRIÇÃO – Vespertino

Representante: Daniel Pontes Carneiro – Matrícula: 24112075

Vice-Representante: José Manoel Medeiros da Costa – Matrícula: 24112077

7º. Período – NUTRIÇÃO – Vespertino Período:

Representante: Juliene Kemilly Boaventura Silva – Matrícula: 23212062

Vice-Representante: Ana Beatriz Souza de Oliveira – Matrícula: 23212065



Missão: "Contribuir para o desenvolvimento sustentável por meio do ensino superior inovador em um ambiente de qualidade."



UniFacema
CENTRO UNIVERSITÁRIO

**TRAJETÓRIAS DE GRANDES
CARREIRAS COMEÇAM AQUI.**

8º. Período – NUTRIÇÃO – Vespertino

Representante: Beatriz Lima de Souza - Matrícula: 23112031

Vice-Representante: Celma Larissa de Lima Mota - Matrícula: 23112046

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Caxias (MA), 31 de agosto de 2026.

Marcos Aurélio de Araújo Alves
Reitor UniFacema